

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016
PROCESSO Nº 50525.004654/2016-37

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2016, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.426.041/0001-47, sediada na Av. José Leon nº 2242 – Parque Manibura - CEP: 60.821-743., em Fortaleza/CE doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio o senhor **RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 654.163.503-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2017.

1.2 A exclusão dos custos fixos não renováveis, integralmente pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, no percentual de 0,0160%, a partir de 31 de dezembro de 2017.

1.3 A alteração do tipo societário e da razão social da ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, para constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LTDA, sob denominação social ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, mantendo-se o mesmo CNPJ nº 17.426.041/0001-47.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a eliminação dos custos não renováveis integralmente pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, o valor global estimado do Contrato nº 033/2016 passará para R\$ 43.592,04 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), a partir de 31 de dezembro de 2017.

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 43.592,04 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 109838 e Fonte de Recurso 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foi reprocedida a Nota de Empenho 2017NE 800 005.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise de pleito de repactuação do valor do Contrato Administrativo nº 033/2016, desde que comprovada a efetiva

demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 033/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília 06 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA

TESTEMUNHAS:

_____ *AB*

Nome: *Antonia Leidyane M. Varão*
CPF: CPF nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]

CI:

_____ *Sirley R. Ramos*

Nome: *Sirley Rodrigues Ramos*
CPF: CPF nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]

CI:

